

Justiça manda Cetesb avaliar obra na praia

MARIANA FERNANDES

DE ATRIBUNA ON-LINE

A 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos concedeu liminar, requerida pela Prefeitura de Santos, e determinou que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) emita ou dispense o licenciamento para que a Administração Municipal possa retomar as obras contra erosão na Ponta da Praia. A informação foi obtida por A Tribuna no final da noite de ontem.

A Cetesb tem um prazo de cinco dias para concluir o parecer técnico sobre o licenciamento. Em caso de descumprimento da decisão judicial, será aplicada multa diária no valor de R\$ 20 mil, até o limite de R\$ 500 mil.

De acordo com a procuradora-geral de Santos, Renata Arraes Lopes Cardoso, a liminar foi concedida na quinta-feira, às 17 horas (na sexta-feira foi feriado em Santos). Em consequência, a companhia foi notificada somente na última segunda-feira. A Procuradoria-

Geral defende os interesses da Prefeitura.

"Nós entendemos que a Cetesb é o órgão competente para licenciar ou dispensar o licenciamento. Como a Cetesb não tinha se pronunciado e não emitiu o parecer conclusivo nesta segunda, nós peticiamos (entrar com petição) novamente em juízo. Por conta disso, a juíza complementou a liminar com a multa diária", afirma a procuradora-geral de Santos.

Com a decisão, se a Prefeitura conseguir o licenciamento ou a dispensa, as obras serão retomadas.

ENTENDA

No último dia 13, a Justiça determinou que a Prefeitura de Santos paralisasse imediatamente as obras que buscavam minimizar a erosão e os danos causados pelas ressacas na Ponta da Praia. Os trabalhos tinham começado neste mês.

Na decisão, a juíza Patrícia Naha, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Cidade, apontou a falta de licenciamento ambiental para a execução projeto.

Desde então, a obra seguia paralisada por conta de um jogo de empurra entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Cetesb sobre quem deve liberar o serviço contra a ressaca.

A obra prevê a instalação de



Obras paradas na praia: trabalho não pode coincidir com ressacas

barreira formada com bags (sacos) de tecido geotêxtil preenchidos com areia da praia. Para que o trabalho dê o resultado esperado, é necessário um período adequado para que a estrutura assente no leito marinho para enfrentar as fortes ondas sem grandes riscos.

Isso exigiria em torno de 45

dias. Quanto mais esse trabalho for adiado, mais risco haverá de ocorrência de ressacas prejudicando a qualidade da obra.

Segundo responsáveis pela obra, existe uma possibilidade de dano por causa do histórico de algumas ressacas em fevereiro e em março.

IRANDY RIBAS - 25/1/18